



Pós-Graduação em Genética
Departamento de Genética, Ecologia e Evolução, ICB
Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 - C.P. 486 - Pampulha - 31270-901 - Belo Horizonte - MG
e-mail: pg-gen@icb.ufmg.br FAX: (+31) - 3409-2570



RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REUNIDO EM 17 DE SETEMBRO DE 2021, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Estabelecer normas para Composição de bancas de defesa de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética – ICB/UFMG

Defesa de mestrado

1. A banca deve ser composta de 2 membros titulares e o orientador (sendo a presença do coorientador opcional) e 2 membros suplentes.
Obs: O PPGGen sugere que mais nomes sejam sugeridos para a composição da banca.
2. Dos membros titulares, ao menos 1 deverá ser credenciado no PPGGen, além do orientador e/ou coorientador.
3. Dos membros suplentes, 1 deverá ser credenciado no PPGGen e o outro deverá ser externo ao programa.
4. É permitida a participação de até 1 pesquisador júnior (Pós-Doutor) na banca (titular ou suplente).
5. A banca deverá ser encaminhada no mínimo **30 dias** antes da data da defesa. O encaminhamento deve ser feito pelo orientador, por e-mail à secretaria do Programa. Este e-mail deverá conter o nome do estudante, o título da dissertação, o nome das sugestões de membros, informando quem serão os titulares e os suplentes e o link para o CV Lattes (ou o Biographical Sketch para estrangeiros) de todos os membros.



Pós-Graduação em Genética
Departamento de Genética, Ecologia e Evolução, ICB
Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 - C.P. 486 - Pampulha - 31270-901 - Belo Horizonte - MG
e-mail: pg-gen@icb.ufmg.br FAX: (+31) - 3409-2570



6. Não é permitida a participação de membro do mesmo grupo de pesquisa do orientador do candidato nos últimos 2 anos ou que tenha participado como colaborador da pesquisa relacionada à dissertação.

Defesa de doutorado

1. A banca deve ser composta de 4 membros titulares e o orientador e 2 membros suplentes (sendo a presença do coorientador opcional).

Obs: O PPGGen sugere que mais nomes sejam sugeridos para a composição da banca.

2. Dos membros titulares, ao menos 1 deverá ser credenciado no PPGGen, além do orientador e/ou coorientador. E ao menos 2 membros deverão ser externos à UFMG.
3. Dos membros suplentes, 1 deverá ser credenciado no PPGGen e o outro deverá ser externo ao programa.
4. Não é permitida a participação de membro do mesmo grupo de pesquisa do orientador do candidato nos últimos 4 anos ou que tenha participado como colaborador da pesquisa relacionada à tese de doutorado.
5. O PPGGen poderá arcar com os custos de passagem e diária de até 2 membros de fora de Belo Horizonte.
6. A banca deverá ser encaminhada no mínimo **30 dias** antes da data da defesa. O encaminhamento deve ser feito pelo orientador, por e-mail à secretaria do Programa. Este e-mail deverá conter o nome do estudante, o título da dissertação, o nome das sugestões de membros, informando quem serão os titulares e os suplentes e o link para o CV Lattes (ou o Biographical Sketch para estrangeiros) de todos os membros.

Qualificação de doutorado

1. A banca deve ser composta por 3 membros titulares (o orientador não participa da banca e da etapa de arguição) e 1 membro suplente.



Pós-Graduação em Genética
Departamento de Genética, Ecologia e Evolução, ICB
Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 - C.P. 486 - Pampulha - 31270-901 - Belo Horizonte - MG
e-mail: pg-gen@icb.ufmg.br FAX: (+31) - 3409-2570



Obs: O PPGGen sugere que mais nomes sejam sugeridos para a composição da banca.

2. Todos os membros deverão ter título de doutor ou equivalente.
3. A banca titular deverá conter ao menos 1 membro credenciado no PPGGen.
4. É permitida a participação de até 1 pesquisador júnior (pós-doutor) na banca (titular ou suplente).
5. Não é permitida a participação de membro do mesmo grupo de pesquisa do orientador do candidato nos últimos 2 anos ou que tenha participado como colaborador da pesquisa relacionada à tese de doutorado.
6. A banca deverá ser encaminhada no mínimo **30 dias** antes da data da defesa. O encaminhamento deve ser feito pelo orientador, por e-mail à secretaria do Programa. Este e-mail deverá conter o nome do estudante, o título da dissertação, o nome das sugestões de membros, informando quem serão os titulares e os suplentes e o link para o CV Lattes (ou o Biographical Sketch para estrangeiros) de todos os membros.
7. O documento de qualificação deverá ser entregue para os membros da banca com no mínimo **30 dias** de antecedência à data da apresentação.

Casos especiais serão resolvidos pelo Colegiado.

A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2021.

Prof. Dr. Frederico Marianetti Soriani

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética

ICB - UFMG